


**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**
**CAT com Registro de Atestado**
**1005752014**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**
**Atividade em Andamento**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO ROBERTO MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

 Profissional: **AUGUSTO ROBERTO MARTINS**

 Registro: **PE037236 RNP: 1803937408**

Título Profissional: Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado;

Número da ART : <b>142885102013</b>	Tipo de ART : <b>Obra e Serviço</b>	Registrada em : <b>01/11/2013</b>	Baixada em : <b>28/03/2014</b>
Forma de Registro : <b>Empregado</b>		Participação Técnica : <b>Individual</b>	
Empresa Contratada : <b>FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA</b>			
Contratante : <b>FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR -</b>			CPF / CNPJ: <b>09.039.744/0001-94</b>
Rua : <b>Rua dos Coelhos</b>		Bairro : <b>Boa Vista</b>	N.º: <b>450</b>
Complemento: <b>Não indicado</b>		UF : <b>PE</b>	CEP : <b>50.070-550</b>
Cidade: <b>Recife</b>			Vinculado à ART : <b>Não indicado</b>
Contrato : <b>003/2013</b>	Celebrado em : <b>01/08/2013</b>		Ação institucional : <b>Não indicado</b>
Valor do Contrato(R\$) <b>24.343,96</b>	Tipo de Contratante <b>Não indicado</b>		N.º: <b>SN</b>
Endereço da Obra/Serviço: <b>Rodovia BR-423 KM 96,8</b>		Bairro : <b>São José</b>	
Complemento: <b>Não indicado</b>		UF : <b>PE</b>	CEP : <b>55.295-130</b>
Cidade: <b>Garanhuns</b>			Coordenadas Geográficas : <b>Não indicado</b>
Data de Início : <b>01/08/2013</b>	Conclusão efetiva : <b>31/07/2014</b>		Código : <b>Não indicado</b>
Finalidade : <b>Outros</b>			CPF/CNPJ: <b>09.039.744/0001-94</b>
Proprietário: <b>FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR -</b>			Unidade: <b>Não indicado</b>
Atividade Técnica :	Quantidade: <b>Não indicado</b>		

**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: OUTROS, 44 HORA(S)/MÊS**
**RESUMO CONTRATO:**
**CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E FANCOILS VRV III INVERTER PARA UPAE GARANHUNS.**
**Observações:**
**ART BAIXADA EM 28/03/2014, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.**
**Informações Complementares:**
**O ACERVO É PARCIAL E SE REFERE AO PERÍODO DE 01/08/2013 A 20/01/2014.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A065.614 e A065.614, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão De Acervo Técnico n.º 1005752014**
**28 de março de 2014 , 11:07:03**
**Autenticação: 528ec473-9397-412e-81ab-8bbdc9c83837**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO  
PROF. ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA  
UPAE GARANHUNS**

GESTÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL**

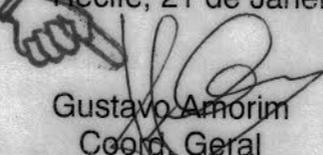
Atestamos para os fins de cadastro e participação em processo licitatórios que a empresa FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 12.785.572/0001- 02, CREA nº 006570, localizada à Rua Jorge de Lima, 314 Galpão 001 - Imbiribeira - Recife/PE, através de seu responsável Técnico - CREA nº 037.236/PE, Augusto Roberto Martins, prestou e continua prestando para a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR - APAE GARANHUNS, CNPJ nº.09.039.744/0001-94, Rua dos Coelho, 450 - Cidade do Recife - PE, CEP 50.070-550, no período de 01/08/2013 a 20/01/2014, serviços de manutenção preventiva e corretiva em 113(cento e treze) equipamentos condicionadores de ar tipo splits e fancoils VRF III Inverter, sem reposição de peças, e cujas mesmas se encontram cobertas pela garantia ofertada pelos fabricantes dos equipamentos.

- 02 Unidade Condensadora - VRV III - H/P - 36 HP - 380V - 3F - 60 HZ
- 02 Unidade Condensadora - VRV III - H/P - 42 HP - 380V - 3F - 60 HZ
- 01 Unidade Condensadora - VRV III - H/P - 50 HP - 380V - 3F - 60 HZ
- 02 Conector para 2 unidades VRV III - Capac. 20 HP até 36 HP
- 03 Conector para 3 unidades VRV III - Capac. 38 HP até 54 HP
- 01 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 2.000 Kcal/h
- 08 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 2.500 Kcal/h
- 45 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 3.200 Kcal/h
- 03 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 4.000 Kcal/h
- 02 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 5.000 Kcal/h
- 09 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 6.300 Kcal/h
- 27 Unidade Evaporadora Teto Suspenso - VRV III - Tipo H - Capac.6.300 Kcal/h
- 74 Controle Remoto c/fio - Navigator - H/P
- 43 Refnet - Conexão de cobre - até 20.000 Kcal/h
- 12 Refnet - Conexão de cobre - até 29.000 Kcal/h
- 31 Refnet - Conexão de cobre - até 64.000 Kcal/h
- 07 Refnet - Conexão de cobre - acima de 64.000 Kcal/h
- 07 Refnet - Conexão de cobre - redutor
- 05 Controle (kit de automação para interligação com evaporadores)
- 01 Kit de válvula de expansão eletrônica EKEXV100
- 01 Kit de válvula de expansão eletrônica EKEXV125
- 01 Kit de válvula de expansão eletrônica EKEXV250

Ratificamos ainda, que tais serviços tem previsão para seu termino em 31/07/2014 e que ate a presente data, não existe nada que possa desabonar e/ou comprometer a boa realização dos serviços e sua conduta como a responsabilidade da mesma com as obrigações assumidas.

Tudo em conformidade com o contrato 003/2013.

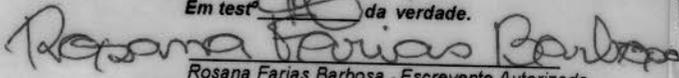
Recife, 21 de Janeiro de 2014

  
Gustavo Amorim  
Coord. Geral



Cartório Porto Virgínia, Fone: (81)3224-8865 -Rua Tomazina, nº 121  
Reconheço por **SEMELHANÇA** à assinatura indicada de **GUSTAVO  
CALDAS LOUREIRO AMORIM**, a qual confere com o padrão  
registrado nesta serventia, Dou Fé. Recife, 10 de março de  
2014. Emol: R\$3,71

Em test.  da verdade.



Rosana Farias Barbosa - Escrevente Autorizada

\*\*\*Válido somente com o selo de autenticidade\*\*\* 11:24





**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CAT com Registro de  
Atestado**

**1006242014**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**Atividade em Andamento**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO ROBERTO MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
 Profissional: **AUGUSTO ROBERTO MARTINS**  
 Registro: **PE037236 RNP: 1803937408**  
 Título Profissional: Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado;

Número da ART : 123522042014	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não Indicado	Baixada em : 03/04/2014
Forma de Registro : Empregado		Participação Técnica : Individual	
Empresa Contratada : FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA			
Contratante : INSTITUTO DE MEDICINA INTERGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA-IMIP			CPF / CNPJ: 10.988.301/0007-1
Rua : Avenida Coronel Antônio Honorato Viana			N.º: SN
Complemento: Não indicado		Bairro : Gercino Coelho	
Cidade: Petrolina		UF: PE	CEP: 56.308-000
Contrato : 002/2013	Celebrado em : 01/08/2013		Vinculado à ART : 119908032014
Valor do Contrato(R\$) 299.004,00	Tipo de Contratante Não indicado		Ação institucional : Não Indicado
Endereço da Obra/Serviço: Avenida Coronel Antônio Honorato Viana			N.º: SN
Complemento: Não indicado		Bairro : Gercino Coelho	
Cidade: Petrolina		UF: PE	CEP: 56.308-000
Data de Início : 01/08/2013	Conclusão efetiva : 31/03/2014		Coordenadas Geográficas : Não indicado
Finalidade : Outros			Código : Não indicado
Proprietário: INSTITUTO DE MEDICINA INTERGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA-IMIP			CPF/CNPJ: 10.988.301/0007-14
Atividade Técnica :	Quantidade: Não indicado		Unidade: Não indicado

**MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: OUTROS, 44 HORA(S)/MÊS**

**RESUMO DO CONTRATO:**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA UF PETROLINA.**

**Observações:**

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 119908032014, DE 20/03/2014 E A DE Nº 146465112013, DE 07/11/2013.
- ART BAIXADA EM 03/04/2014, POR CONCLUSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

**Informações Complementares:**

- O ACERVO É PARCIAL E SE REFERE AO PERÍODO DE 01/08/2013 A 31/01/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A065.8 A065.830, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão De Acervo Técnico n.º 1006242014

03 de abril de 2014 , 12:08:06

Autenticação: 15413036-58bc-4f1c-a5d7-794780837976

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de cadastro e participação em processos licitatórios que a empresa **FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ 12.785.572/0001-02, CREA nº 0065 localizada à Rua Jorge de Lima, 314 Galpão 001 - Imbiribeira - Recife/PE, através de responsável Técnico - Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, CREA nº 037.236/Augusto Roberto Martins, prestou e continua prestando para o INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - UPAE PETROLINA, CNPJ 10.988.301/0007-14, localizada na Avenida Coronel Antonio Honorato Viana, s/nº, CEP: 56.300-000, bairro de Gercino Coelho, Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, no período de 01/08/2013 a 31/01/2014, serviços de manutenção preventiva e corretiva em 122 (cento e vinte e dois) equipamentos condicionadores de ar tipo splits e fancoils VRV III Inverter, sem reposição de peças, e cujas mesmas se encontram cobertas pela garantia ofertada pelos fabricantes e equipamentos.

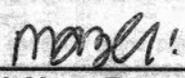
- 01 Unidade Condensadora - VRV III - H/P - 36 HP - 380V - 3F - 60 HZ
- 01 Unidade Condensadora - VRV III - H/P - 50 HP - 380V - 3F - 60 HZ
- 02 Unidade Condensadora - VRV III - H/P - 54 HP - 380V - 3F - 60 HZ
- 01 Unidade Condensadora - VRV III - H/P - 26 HP - 380V - 3F - 60 HZ
- 01 Conector para duas unidades VRV III - Capacidade 20 HP até 36 HP
- 03 Conector para três unidades VRV III - Capacidade 38 HP até 54 HP
- 03 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 2.000 Kcal/h
- 09 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 2.500 Kcal/h
- 39 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 3.200 Kcal/h
- 14 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 5.000 Kcal/h
- 15 Unidade Evaporadora Hi-Wall - VRV III - Tipo A - Capac. 6.300 Kcal/h
- 14 Unidade Evaporadora Teto Suspenso-VRV III-Tipo H-Capac. 6.300 Kcal/h
- 13 Unidade Evaporadora Teto Suspenso-VRV III-Tipo H-Capac.10.000 Kcal/h
- Intelligent Manager III - I Manager (128 unid.)
- Intelligent Touch Controller
- 08 Splits HW e dotadas de diversas marcas e capacidades

Ratificamos ainda, que tais serviços tem previsão para seu termino em 31/03/2014 e que a presente data, não existe nada que possa desabonar e/ou comprometer a boa realização dos serviços e sua conduta como a responsabilidade da mesma com as obrigações assumidas. Tudo em conformidade com o contrato 002/2013.

Petrolina, 10 de fevereiro de 2014

**INST DE MED INT PROF FERNANDO FIGUEIRA - IMIP - UPAE PETROLINA**

  
**Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque**  
Coordenadora Geral

  
**Miguel Alves Bezerra Junior**  
Coordenador Adm/Financeiro

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT.

CREA - PE  
A 065.830





**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**CAT com Registro de Atestado**

**1005892016**

**Atividade Concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO ROBERTO MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
 Profissional: AUGUSTO ROBERTO MARTINS  
 Registro: PE037236 RNP: 1803937408  
 Título Profissional: Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado;

Número de ART : 12154324	Tipo de ART : <b>Obra e Serviço</b>	Registrada em : 04/07/2013	Baixada em : 22/03/2016
Forma de Registro : <b>Empregado</b>		Participação Técnica : <b>Individual</b>	
Empresa Contratada : <b>ACR COMERCIAL LTDA - EPP</b>			
Contratante : <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			CPF/ CNPJ: 03.904.395/0001-45
Rua : <b>AVENIDA BARRETO DE MENEZES</b>			N.º: S/Nº
Complemento: -		Bairro : <b>PRAZERES</b>	
Cidade: <b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>		UF : <b>PE</b>	CEP : <b>54330-900</b>
Contrato : <b>004/2013</b>	Celebrado em : <b>01/04/2013</b>		Vinculado à ART : <b>Não indicado</b>
Valor de Contrato(R\$) : <b>549.997,00</b>	Tipo de Contratante : <b>Não indicado</b>		Ação institucional : <b>Não indicado</b>
Endereço da Obra/Serviço: <b>DIVERSOS LOCAIS</b>			N.º: -
Complemento: -		Bairro : <b>DIVERSOS</b>	
Cidade: <b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>		UF : <b>PE</b>	CEP : <b>54330-900</b>
Data de Início : <b>01/04/2013</b>	Conclusão efetiva : <b>31/03/2014</b>		Coordenadas Geográficas : <b>Não indicado</b>
Finalidade : <b>Não indicado</b>			Código : <b>Não indicado</b>
Proprietário: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			CPF/CNPJ: 03.904.395/0001-45
Atividade Técnica :	Quantidade: <b>0,00</b>		Unidade: <b>Não indicado</b>

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT, BEM COMO DE EVENTUAL REMANEJAMENTOS DE APARELHOS TIPO SPLIT INSTALADOS NA SEDE E NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.**

**Observações:**

ART BAIXADA EM 22/03/2016, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

**Informações Complementares:**

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A111.250 a A111.251, o atestado contendo 2 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1005892016

22 de março de 2016, 9:45:49

Autenticação: 2381caab-fbac-4f8e-8017-cc21c85e4942

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de cadastro e participação em processos licitatórios, que a empresa ACR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 06.983.851/0001-88, CREA nº PE012936, localizada à Rua Vila Teimosa, 770, Pina, Recife-PE, CEP 51011-060, através do Contrato nº. 004/2013 - SESA, prestou de forma satisfatória e com a qualidade técnica e aptidão exigida, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ nº 10.377.679/0001-96, estabelecida na Avenida General Barreto de Menezes, nº1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, através do seu responsável Técnico em Refrigeração e ar condicionado Augusto Roberto Martins, CREA/PE PE037236, no período de 01/04/2013 a 31/03/2014, os serviços especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos condicionadores de ar tipo janela e Split, com fornecimento de peças com exceção do compressor, assim como o remanejamento de aparelhos condicionadores de ar tipo split, localizado no prédio sede e nas unidades de saúde da secretaria de saúde do município do Jaboatão dos Gararapes - PE, conforme relação de equipamentos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Condicionador de ar Tipo Janela, Potência 7.000 Btu/h	13
2	Condicionador de ar Tipo Janela, Potência 7.500 Btu/h	405
3	Condicionador de ar Tipo Janela, Potência 8.300 Btu/h	33
4	Condicionador de ar Tipo Janela, Potência 9.000 Btu/h	14
5	Condicionador de ar Tipo Janela, Potência 10.000 Btu/h	41
6	Condicionador de ar Tipo Janela, Potência 10.500 Btu/h	7
7	Condicionador de ar Tipo Janela, Potência 12.000 Btu/h	16
8	Condicionador de ar Tipo Janela, Potência 18.000 Btu/h	2
9	Condicionador de ar Tipo Janela, Potência 21.000 Btu/h	6
10	Condicionador de ar Tipo Janela, Potência 30.000 Btu/h	4
<b>TOTAL</b>		<b>541</b>



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Condicionador de ar Tipo Split, Potência 7.000 Btu/h	66
2	Condicionador de ar Tipo Split, Potência 7.500 Btu/h	10
3	Condicionador de ar Tipo Split, Potência 9.000 Btu/h	136
4	Condicionador de ar Tipo Split, Potência 12.000 Btu/h	9
5	Condicionador de ar Tipo Split, Potência 18.000 Btu/h	3
6	Condicionador de ar Tipo Split, Potência 21.000 Btu/h	3
7	Condicionador de ar Tipo Split, Potência 30.000 Btu/h	1
8	Condicionador de ar Tipo Split, Potência 60.000 Btu/h	5
<b>TOTAL</b>		<b>233</b>

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	50 Remanejamentos	Remanejamento de aparelhos de ar condicionado (capacidade entre 7.000 a 60.000 btu`s e 15 metros de tubulação), com as seguintes exigências técnicas mínimas: - Fechamento em gesso na colocação de unidade evaporadora, bem como de qualquer abertura no teto/gesso, provenientes da execução dos serviços. - Embutir instalações elétricas, hidráulicas de refrigeração e esgoto (drenos); - Retirada e transporte de entulho; e - Garantia dos serviços de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Recife – PE, 30 de Outubro de 2014.



Weilder de Castanha  
Divisão de Manutenção  
Mat. N. 137-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO  
Gestor de empresas prestadoras de serviço



Reconheço, por Semelhança a firma de WEILDER BRAGA CASTANHA  
Dou fé em 02/03/16 11:07:37 em testemunho da verdade.  
LUANA BORGES DO NASCIMENTO - Escrevente - Empl R# 3,63 TCMR  
R\$ 0,73 Total R\$ 4,36. Selo Digital  
0074914.K0Y02201601.02109. Consultar autenticidade em  
www.tipec.jus.br/seiIndicador1



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PE**

**CAT com Registro de  
Atestado**

**1001162011**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco**

**Atividade Concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Reginal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO ROBERTO MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AUGUSTO ROBERTO MARTINS

Registro: PE037236 RNP: 1803937408

Título Profissional: Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado

Número de ART : 409735	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : 22/09/2010	Baixada em : 18/03/2011
Forma de Registro : Empregado		Participação Técnica : Co-Autor	
Empresa Contratada : ACR COMERCIAL LTDA.EPP.			
Contratante : FUND. PROF. MARTINIANO FERNANDES			CPF/ CNPJ: 09.039.744/0001-94
Rua : RUA JOAQUIM NABUCO			N.º: S/Nº
Complemento: XXXXX	Bairro : CENTRO		
Cidade: PETROLINA	UF: PE	CEP: 56304-900	
Contrato : 008/2010	Celebrado em : XXXXX	Vinculado à ART : XXXXX	
Valor de Contrato(R\$) : 137.040,00	Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica		
Ação institucional : XXXXX			
Endereço da Obra/Serviço: RUA JOAQUIM NABUCO			N.º: S/Nº
Complemento: XXXXX	Bairro : CENTRO		
Cidade: PETROLINA	UF: XXXXX	CEP: 56304-900	
Data de Início :03/05/2010	Conclusão efetiva : 03/05/2011	Coordenadas Geográficas : XXXXX	
Finalidade : XXXXX		Código : XXXXX	
Proprietário: FUND. PROF. MARTINIANO FERNANDES		CPF/CNPJ: 09.039.744/0001-94	

Atividade Técnica :  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS E CAPACIDADES, LOCALIZADOS NA DEPENDÊNCIA DO HOSPITAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

**Observações:**

XXXXX

**Informações Complementares:**

XXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A000.253 a A000.253, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n.º 1001162011**

**21 de março de 2011, 10:27:25**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## ATESTADO

Atestamos para os fins de cadastro e participação em processos licitatórios, que a empresa ACR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 06.983.851/0001-88, CREA nº PE012936, localizada à Rua Vila Teimosa, 770, Pina, Recife-PE, CEP 51011-060, através do Contrato nº. 008/2010 - SEGPA, prestou, de forma satisfatória, para a FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR - HOSPITAL DOM MALAN, CNPJ nº 10.988.301/0003-90, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco, s/nº., Centro, Petrolina-PE., através do seu responsável Técnico em refrigeração, Augusto Roberto Martins, CREA/PE 037236-TD, no período de 03/05/2010 a 02/01/2011, os serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva com o fornecimento de peças, nos seguintes equipamentos:

- 55 (cinquenta e cinco) aparelhos de ar condicionados tipo split de diversas marcas e capacidades entre 7.000 btus a 60.000 btus;
- 59 (cinquenta e nove) aparelhos de ar condicionado tipo janela de diversas marcas e capacidades entre 7.000 btus e 30.000 btus;
- 02 (duas) câmaras fria;
- 15 (quinze) bebedouros;
- 26 (vinte e seis) geladeiras;
- 01 (uma) geladeira industrial;
- 01 (uma) refresqueira; e
- 01 (uma) Splitão de 15,0 Tr` s.

Petrolina – Pe, 14 de fevereiro de 2011

**FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**  
**HOSPITAL DOM MALAN**



*Marcelo Marques*

Dr. Marcelo Marques de Souza Lima  
Superintendente



*Geraldo Pontes Neto*

Geraldo Clímaco da Silva Pontes Neto  
Diretor Administrativo Financeiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
ANOREG-PE  
FIRMA 2  
ABT029600



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Gerência Geral de Infraestrutura  
SECRETARIA DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

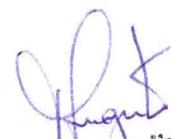
Atestamos para os devidos fins de Cadastro e participação em processos licitatórios que a empresa ACR COMERCIAL LTDA, EPP, CNPJ Nº 06.983.851/0001-88 – CFT – Conselho Federal dos Técnicos nº 06983851000188, localizada na Rua Copacabana, 727, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.030-590, prestou ao Município do Recife – Secretaria de Saúde, CNPJ nº 10.565.000/0001 - 92, localizado no Cais do Apolo nº 925, Bairro do Recife, através do seu responsável Técnico Augusto Roberto Martins, Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, RNP nº 03855830444, por intermédio do contrato nº 4801.01.22.2020, TRT nº BR20200648955, referente aos serviços de locação com instalação e manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de ar condicionado, do tipo SPLIT, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19. no período de 07/04/2020 a 06/10/2020.

**QUANTITATIVOS DO GALPÃO IMBIRIBEIRA**

07 (sete) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 9.000BTU's  
06(seis) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 12.000BTU's  
02(dois) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 18.000BTU's  
04(quatro) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 24.000BTU's  
06(seis) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 30.000BTU's  
01(um) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 36.000BTU's  
26(vinte e seis) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 60.000BTU's

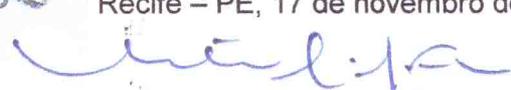
**QUANTITATIVOS DO GALPÃO DOS COELHOS**

07(sete) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 12.000BTU's  
03(três) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 18.000BTU's  
09(nove) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 24.000BTU's  
04(quatro) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 30.000BTU's  
04(quatro) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 36.000BTU's  
12(doze) condicionadores de ar do tipo SPLIT de 60.000BTU's

  
Augusto Roberto Martins  
Responsável Técnico  
CRT nº 03855830444

Enfatizamos que tais serviços foram realizados pelo período acima mencionando e que, durante esse período atestamos que os serviços foram realizados de maneira satisfatória, e que, durante este período de execução, nem a empresa e/ou seu responsável técnico, cometeram atos que viessem a desabonar e/ou comprometer o bom implemento no andamento da realização dos serviços.

Recife – PE, 17 de novembro de 2020:

  
Natalia Cristina Moreira Feitosa  
Gerente de Conservação de Rede  
Matrícula nº 110.140-4  
CPF nº 082.657.854-37

 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA  
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE  
Estrada do Belém, 108 - Fone: (81) 3242-8877 / 3427-4681

Romero Longman  
Titular

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de  
NATALIA CRISTINA MOREIRA FEITOSA  
lançada em minha presença, Dou fé:  
Recife, 28 de junho de 2021 14:55:05  
Em testemunho a verdade.

Rosineide Lucinda de Alencastro Porto (Substituta)  
Emo1.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51  
Válido somente com o selo 0074203.RX005202105.06986





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220573299/2023**

**Emissão: 05/04/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 2D4xZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ACR COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 06.983.851/0001-88

Registro: 0000049718

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 19/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, BALCÕES E EXAUSTORES; ALUGUEL DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS E FREEZER, UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA COPACABANA,, 725, ANEXO GALPÃO I, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51030590

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/11/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE012936

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAES

Registro: 1806366460

CPF: 659.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 02/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 03**

**Nº 1642787/2023**

**Emissão: 03/04/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 5a40Z**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ACR COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 06.983.851/0001-88

Registro: 06983851000188

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 28/08/2020

Faixa:

Objetivo Social: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (PRINCIPAL); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (SECUNDÁRIA); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (SECUNDÁRIA); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, BALCÕES E EXAUSTORES (SECUNDÁRIA); ALUGUEL DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS E FREEZER, UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO (SECUNDÁRIA); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS (SECUNDÁRIA).

Restrições do Objetivo Social: O Responsável Técnico somente poderá atuar estritamente na área que lhe compete.

Endereço Matriz: RUA COPACABANA, 725, ANEXO GALPÃO I, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51030590

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 06/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200012152DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: AUGUSTO ROBERTO MARTINS

Registro: 03855830444

CPF: 038.558.304-44

Data Início: 01/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



**Balço Patrimonial**

Empresa: ACR COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 06.983.851/0001-88  
 NIRE: 26201463450 - Data: 21/07/2004

Folha: 1  
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.991.881,89 D	2.286.249,46 D
1.01	Ativo Circulante	1.032.192,99 D	1.334.010,28 D
1.01.01	Disponibilidades	126.378,44 D	280.106,17 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.438,56 D	11.525,49 D
1.01.01.02	Bancos	47.254,00 D	44.132,22 D
1.01.01.04	Aplicações Com Liquidez Imediata	77.685,88 D	224.448,46 D
1.01.03	Clientes	305.468,86 D	293.744,97 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	305.468,86 D	293.744,97 D
1.01.05	Créditos	21.420,06 D	102.773,86 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	21.420,06 D	102.773,86 D
1.01.15	Estoques	578.925,63 D	657.385,28 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	578.925,63 D	657.385,28 D
1.07	Ativo não Circulante	959.688,90 D	952.239,18 D
1.07.04	Imobilizado	959.688,90 D	952.239,18 D
1.07.04.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	959.688,90 D	952.239,18 D
1.07.05	Intangível	0,00	0,00
1.07.05.03	Marcas e Patentes	383,06 D	383,06 D
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível	383,06 C	383,06 C
2	*** Passivo ***	1.991.881,89 C	2.286.249,46 C
2.01	Passivo Circulante	155.256,18 C	476.402,58 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	155.256,18 C	476.402,58 C
2.01.01.01	Fornecedores	19.744,27 C	1.965,76 C
2.01.01.02	Cartões de Créditos a Pagar	5.315,03 C	320.914,47 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	63.147,76 C	48.239,54 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	28.482,96 C	71.167,40 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	9.566,16 C	5.115,41 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	29.000,00 C	29.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.836.625,71 C	1.809.846,88 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	16.000,00 C	16.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	16.000,00 C	16.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.320.625,71 C	1.293.846,88 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.320.625,71 C	1.293.846,88 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.991.881,89 (Hum Milhão Novecentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

- A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;  
 B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;  
 C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.  
 D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 242 A 246, DO LIVRO DIARIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 EM 17/04/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

GISANE ALMEIDA SALES MARTINS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 126.639.484-20  
 RG 1.434.382 SSP/PE

DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES  
 CONTADORA  
 CRC PE 012770 O/6  
 RG 2.479.529 SDS/PE  
 CPF 363.731.414-20

Fim

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ACR COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 06.983.851/0001-88

NIRE: 26201463450 - Data: 21/07/2004

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2022
		a	a
		31/12/2021	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.426.002,34	2.749.437,16
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.426.002,34	2.749.437,16
010.01.01	Vendas de Produtos	380.427,52	37.472,45
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	380.427,52	37.472,45
010.01.03	Vendas de Serviços	1.527.925,37	1.491.672,50
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	517.649,45	1.220.292,21
(=) 030	Receita Líquida	2.426.002,34	2.749.437,16
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	256.220,49	82.992,57
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	2.833,96
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	59.164,78	2.600,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	197.055,71	77.558,61
(=) 060	Lucro Bruto	2.169.781,85	2.666.444,59
(-) 070	Despesas Operacionais	1.901.186,78	2.351.665,76
070.01	Despesas Administrativas	1.570.373,01	1.986.808,72
070.03	Despesas Tributárias	341.360,88	381.192,08
070.04	Resultado Financeiro	(3.947,11)	(385,04)
070.04.01	Receitas Financeiras	(13.687,23)	(10.670,42)
070.04.02	Despesas Financeiras	9.740,12	10.285,38
070.05	Outras Receitas	6.600,00	15.950,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	268.595,07	314.778,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	268.595,07	314.778,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	268.595,07	314.778,83

A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;

B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;

C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 247 A 249, DO LIVRO DIÁRIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 EM 17/04/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

GISANE ALMEIDA SALES MARTINS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 126.639.484-20  
RG 1.434.382 SSP/PE

DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES  
CONTADORA  
CRC PE 012770 O/6  
RG 2.479.529 SDS/PE  
CPF 363.731.414-20

Fim

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280

**DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

Empresa: ACR Comercial Ltda. EPP CNPJ: 06.983.851/0001-88 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Rua Copacabana, 725, Anexo Galpão I Boa Viagem, Recife/PE Nire: 26201463450-Data 21/07/2004

Titulo da Conta	Valores em R\$			
<b>1. Origens de Recursos</b>				
<b>1.1 Das operações</b>				
1.1.1 Lucro líquido do exercício			314.778,83	
1.1.2 Despesas de depreciação			117.788,88	
1.1.3 Despesas de amortização			-	
1.1.4 Lucro na Venda de Bens			-	
1.1.5 Realização do Capital Social e Contribuição p/Reservas de Capital			-	
<b>1.2 De terceiros</b>				
1.2.1 Redução do ativo realizável a longo prazo			-	
1.2.2 Vendas de bens e direitos do ativo permanente			14.100,00	
1.2.3 Aumento do passivo exigível a longo prazo			-	
<b>Total das origens</b>			<b>446.667,71</b>	
<b>2. Aplicações</b>				
2.1 Prejuízo líquido do exercício			-	
2.2 Estornos/Despesas de exercícios anteriores			-	
2.3 Aquisição de bens e direitos permanente			(139.338,60)	
2.4 Redução do passivo exigível a longo prazo			-	
2.5 Dividendo/Lucros Distribuídos			(288.000,00)	
<b>Total das aplicações</b>			<b>(427.338,60)</b>	
<b>3. Variação do Capital Circulante Líquido</b>			<b>19.329,11</b>	
<b>4. Demonstração das Variações do CCL</b>				
	<b>Elementos</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Variações</b>
	Ativo Circulante	1.032.192,99	1.334.010,28	301.817,29
	Passivo Circulante	155.256,18	476.402,58	321.146,40
	<b>Capital Circulante Líquido</b>	<b>876.936,81</b>	<b>857.607,70</b>	<b>19.329,11</b>

## Comentários e Observações:

- A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;  
 B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;  
 C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.  
 D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 250, DO LIVRO DIARIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 em 17/04/2023.

Recife, 31 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Gisane Almeida Sales Martins  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 126.639.484-20  
 RG: 1.434.382 SSP/PE

\_\_\_\_\_  
 Dina Maria Jorge Corrêa Gil Rodrigues  
 Contadora  
 CRC: PE 012770 O/6  
 RG: 2.479.529 SDS/PE

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Empresa: ACR Comercial Ltda. EPP

CNPJ: 06.983.851/0001-88

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Copacabana, 725, Anexo Galpão I Boa Viagem, Recife/PE

Nire: 2620146350-Data 21/07/2004

Título da Conta

Valores em R\$

	Patrimônio Líquido	Reserva Legal	Lucro/Prejuízo Período	Lucro/Prejuízo Acumulado	Total do Patrimônio Social
<b>Saldo Inicial em 31/12/2020</b>	<b>500.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>268.595,07</b>	<b>1.025.251,81</b>	<b>1.809.846,88</b>
<b>Ajuste de Exercícios Anteriores</b>					-
<b>Movimentação do Período</b>					-
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>			314.778,83		<b>314.778,83</b>
<b>Distribuição de Lucros/Dividendos</b>				(288.000,00)	<b>(288.000,00)</b>
<b>Aumento de Capital</b>				-	-
<b>Transferência de Lucro/Prejuízo Exerc. Anterior para Resultado Acumulado</b>			(268.595,07)	268.595,07	-
<b>Constituição de Reservas</b>					-
<b>Saldos Finais em 31/12/2021</b>	<b>500.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>314.778,83</b>	<b>1.005.846,88</b>	<b>1.836.625,71</b>

Comentários e Observações:

- A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;  
 B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;  
 C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.  
 D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS 251, DO LIVRO DIÁRIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 em 17/04/2023.

**Recife, 31 de dezembro de 2022**

\_\_\_\_\_  
 Gisane Almeida Sales Martins  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 126.639.484-20  
 RG: 1.434.382 SSP/PE

\_\_\_\_\_  
 Dina Maria Jorge Corrêa Gil Rodrigues  
 Contadora  
 CRC: PE 012770 O/6  
 RG: 2.479.529 SDS/PE

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Empresa: ACR Comercial Ltda. EPP CNPJ: 06.983.851/0001-88 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Endereço: Rua Copacabana, 725, Anexo Galpão I Boa Viagem, Recife/PE Nire; 26201463450-Data 21/07/2004

Título da Conta	Valores em R\$	
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Título das Contas</b>		
1. Saldo Acumulado do Exercício ano anterior	<b>1.293.846,88</b>	<b>1.742.324,74</b>
2. Ajustes dos saldos de exercícios anteriores	-	<b>927,07</b>
2.1 Efeitos nas mudanças de critérios contábeis	-	-
2.2 Retificação de erros de exercícios anteriores	-	927,07
2.3 Reconhecimento de receitas não contabilizadas	-	-
2.4 Reconhecimento de despesas não contabilizadas	-	-
3. Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	314.778,83	268.595,07
4. Transferências para Reservas de Lucro	-	(400.000,00)
5. Distribuição de Lucros/Dividendos	(288.000,00)	(318.000,00)
<b>6. Saldo Atual</b>	<b>1.320.625,71</b>	<b>1.293.846,88</b>

Comentários e Observações:

A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;  
 B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;  
 C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.  
 D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 252, DO LIVRO DIARIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 em 17/04/2023.

**Recife, 31 de dezembro de 2022.**

<hr/> Gisane Almeida Sales Martins Sócio-Administrador CPF: 126.639.484-20 RG: 1.434.382 SSP/PE	<hr/> Dina Maria Jorge Corrêa Gil Rodrigues Contadora CRC: PE 012770 O/6 RG: 2.479.529 SDS/PE
--	--

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

<b>Empresa:</b>	<b>ACR COMERCIAL LTDA EPP</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>Nire; 26201463450 - Data 21/07/2004</b>
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>06.983.851/0001-88</b>
	<b>2022</b>

<b>Método Indireto</b>	<b>Valores em R\$</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Lucro/Prejuízo do Período	R\$ 314.778,83	R\$ 268.595,07
Ajustes por:		
(+) Depreciação	R\$ 117.788,88	R\$ 61.065,39
(+) Amortização	R\$ -	R\$ -
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	R\$ -	R\$ -
<b>Lucro (Prejuízo) Ajustado</b>	<b>R\$ 432.567,71</b>	<b>R\$ 329.660,46</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>R\$ 148.089,56</b>	<b>R\$ (70.999,07)</b>
Créditos a Receber	R\$ 81.353,80	R\$ (3.389,74)
Duplicatas a Receber	R\$ (11.723,89)	R\$ (80.415,30)
Estoque	R\$ 78.459,65	R\$ 12.805,97
Outros Valores a Receber (Desp. Antecipadas)	R\$ -	R\$ -
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>R\$ (278.461,96)</b>	<b>R\$ 235.133,87</b>
Fornecedores Nacionais	R\$ 17.778,51	R\$ (23.054,02)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 6.228,38	R\$ (1.119,90)
Obrigações Tributárias	R\$ 8.679,84	R\$ (28.274,89)
Adiantamentos Diversos	R\$ 4.450,75	R\$ (3.190,00)
Ajustes de Exercício Anteriores	R\$ -	R\$ 927,07
Outras Obrigações a Pagar	R\$ (315.599,44)	R\$ 289.845,61
Transferências de Recursos Financeiros a Realizar	R\$ -	R\$ -
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>R\$ 302.195,31</b>	<b>R\$ 493.795,26</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>R\$ (125.238,60)</b>	<b>R\$ (724.158,41)</b>
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	R\$ 14.100,00	R\$ -
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	R\$ (139.338,60)	R\$ (724.158,41)
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>R\$ (125.238,60)</b>	<b>R\$ (724.158,41)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$ (330.684,44)</b>	<b>R\$ (318.000,00)</b>
Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -
Recebimentos de Empréstimos	R\$ -	R\$ -
Dividendos a pagar	R\$ (288.000,00)	R\$ (318.000,00)
Outros Recebimentos por Financiamentos		R\$ -
Pagamentos de Empréstimos	R\$ (42.684,44)	R\$ -
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	R\$ -	R\$ -
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$ (330.684,44)</b>	<b>R\$ (318.000,00)</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ (153.727,73)</b>	<b>R\$ (548.363,15)</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>R\$ 280.106,17</b>	<b>R\$ 828.469,32</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>R\$ 126.378,44</b>	<b>R\$ 280.106,17</b>

Comentários e Observações:

A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;

B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;

C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS 253, DO LIVRO DIÁRIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 em 17/04/2023.

<b>Local e data:</b>	<b>Recife, 31 de dezembro de 2022</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	
<b>Gisane Almeida Sales Martins</b>	<b>Dina Maria Jorge C. Gil Rodrigues</b>
<b>Administradora</b>	<b>Contadora</b>

27/04/2023

Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Fortes Contábil

Empresa: ACR COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 06.983.851/0001-88  
 NIRE: 26201463450 - Data: 21/07/2004

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A ACR Comercial Ltda - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Recife/PE, tendo como objeto social a atividade principal de Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, com início de atividades em 21/07/2004.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

A empresa possui em sua disponibilidade imediata a quantia de R\$ 126.378,44 (cento e vinte seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**3.2 - Estoques**

A empresa possui a seguinte composição do estoque de mercadorias:

2021 = R\$ 657.385,28

2022 = R\$ 578.925,63

**3.3 - Créditos de Longo Prazo**

A empresa não possui Créditos de Longo Prazo.

**3.4 - Depreciação**

As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base em taxas determinados pelo prazo de vida útil estimado, levando em conta as seguintes taxas anuais:

Maquinas e Equipamentos = 10%

Móveis e Utensílios = 10%

Veículos = 20%

Software e Aplicativos = 20%

**3.5 - Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e calculada pelo método linear.

**3.6 - Ajuste de Avaliação Patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.7 - Investimento em Empresa Coligada e Controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.8 - Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.9 - Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;

B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;0

C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 254 A 255, DO LIVRO DIARIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 em 17/04/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

GISANE ALMEIDA SALES MARTINS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 126.639.484-20  
 RG 1.434.382 SSP/PE

DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES  
 CONTADORA  
 CRC PE 012770 O/6  
 RG 2.479.529 SDS/PE  
 CPF 363.731.414-20

Continua...

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Fortes Contábil

Empresa: ACR COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 06.983.851/0001-88  
NIRE: 26201463450 - Data: 21/07/2004

**3.10 - Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Gisane Almeida Sales Martins - 90%

Augusto Cesar Sales Martins - 10%

**4.2 - Ajustes de exercícios anteriores**

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores.

**4.3 - Resultado do Exercício**

O resultado do exercício financeiro de 2022 foi Lucro Líquido de R\$ 314.778,83 (trezentos e quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

**Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

**Nota 6 - Eventos subsequentes**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;

B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;0

C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 254 A 255, DO LIVRO DIÁRIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 em 17/04/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

GISANE ALMEIDA SALES MARTINS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 126.639.484-20  
RG 1.434.382 SSP/PE

DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES  
CONTADORA  
CRC PE 012770 O/6  
RG 2.479.529 SDS/PE  
CPF 363.731.414-20

Fim

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280

**Análise pelos Índices do Balanço**

Fortes Contábil

Empresa: ACR COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 06.983.851/0001-88

Mês/Ano: 12/2022

NIRE 26201463450 - Data: 21/07/2004

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	LIQUIDEZ CORRENTE 1.032.192,99 / 155.256,18 Ativo Circ. / Passivo Circ.  A empresa tem R\$ 6,65 para cada R\$ 1,00 de dívida.	c101/c201	6,65
02	LIQUIDEZ SECA ( 1.032.192,99 - 578.925,63 ) / 155.256,18 Ativo Circ. - Estoque / Passivo Circ.  A empresa tem R\$ 2,92 para cada R\$ 1,00 de dívida.	(c101-c10115)/c201	2,92
03	LIQUIDEZ GERAL ( 1.032.192,99 + 0,00 ) / ( 155.256,18 + 0,00 ) Ativo Circ. + Realiz. L. Prazo / Passivo Circ. + Passivo Não Circ.  A empresa tem R\$ 6,65 para cada R\$ 1,00 de dívida.	(c101+c10700)/(c201+c203)	6,65
04	SOLVÊNCIA GERAL ( 1.032.192,99 + 959.688,90 ) / ( 155.256,18 + 0,00 ) Ativo Circ. + Ativo Não Circ. / Passivo Circ. + Passivo Não Circ.  A empresa tem R\$ 12,83 para cada R\$ 1,00 de dívida.	(c101+c107)/(c201+c203)	12,83
05	ENDIVIDAMENTO GERAL ( 155.256,18 + 0,00 ) / ( 1.032.192,99 + 959.688,90 ) Passivo Circ. + Passivo Não Circ. / Ativo Circ. + Ativo Não Circ.  Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.	(c201+c203)/(c101+c107)	0,08
06	IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL ( 959.688,90 - 0,00 ) / ( 1.032.192,99 + 959.688,90 ) Ativo Não Circ. - Realiz. L. Prazo / Ativo Circ. + Ativo Não Circ.  Ativo Permanente representa 48,00 % do capital em giro.	(c107-c10700)/(c101+c107)	0,48
07	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO ( 959.688,90 - 0,00 ) / 1.836.625,71 Ativo Não Circ. - Realiz. L. Prazo / Patrimonio Líquido  Ativo Permanente representa 52,00% do capital próprio.	(c107-c10700)/c207	0,52
08	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL 314.778,83 / ( 1.032.192,99 + 959.688,90 ) Lucro Liq. Antes do IR / Ativo Circ. + Ativo Não Circ.  O Lucro líquido antes do Imp. de Renda é 16,00% do capital próprio.	d150/(c101+c107)	0,16

A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;

B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;

C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 256 A 258, DO LIVRO DIÁRIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 em 17/04/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

GISANE ALMEIDA SALES MARTINS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 126.639.484-20  
RG 1.434.382 SSP/PE

DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES  
CONTADORA  
CRC PE 012770 O/6  
RG 2.479.529 SDS/PE  
CPF 363.731.414-20

Continua...

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280

**Análise pelos Índices do Balanço**

Fortes Contábil

Empresa: ACR COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 06.983.851/0001-88

Mês/Ano: 12/2022

NIRE 26201463450 - Data: 21/07/2004

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
09	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO 314.778,83 / 1.836.625,71 Lucro Liq. Antes do IR / Patrimonio Líquido	d150/c207	0,17
	A Rentabilidade do Capital Próprio é de 17,00% do lucro líquido para cada R\$ 1,00 de recursos próprios.		
10	PARTICIPAÇÕES DE CAPITALS DE TERCEIROS ( 155.256,18 + 0,00 ) / 1.836.625,71 Passivo Circ. + Passivo Não Circ. / Patrimonio Líquido	(c201+c203)/c207	0,08
	Para cada R\$ 100,00 de capital próprio, a empresa utiliza 8,00% de recursos de terceiros.		
11	CAPITALIZAÇÃO 1.836.625,71 / ( 1.032.192,99 + 959.688,90 ) Patrimonio Liquido / Ativo Circ. + Ativo Não Circ.	c207/(c101+c107)	0,92
	O capital próprio equivale a 92,00% do investimento total.		
12	IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES 959.688,90 / ( 1.836.625,71 + 0,00 ) Ativo Não Circ. / Patrimonio Liq. + Passivo Não Circ.	c107/(c207+c203)	0,52
	52,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.		
13	RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO 314.778,83 / 1.836.625,71 Lucro Líquido / Patrimonio Líquido	c2070701010002/c207	0,17
	A empresa obtém 17,00 % de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 de capital investido.		
14	GIRO DO ATIVO 2.749.437,16 / ( 1.032.192,99 + 959.688,90 ) Vendas Líquidas / Ativo Circ. + Ativo Não Circ.	d030/(c101+c107)	1,38
	A empresa vendeu R\$ 1,38 para cada R\$ 1,00 de investimento total.		
15	MARGEM LÍQUIDA 314.778,83 / 2.749.437,16 Lucro Líquido / Vendas Líquidas	c2070701010002/D030	0,11
	A empresa obtém 11,00% de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 vendidos.		
16	LIQUIDEZ IMEDIATA 126.378,44 / 155.256,18 Disponibilidades / Passivo Circ.	c10101/c201	0,81
	A empresa possui R\$ 0,81 de disponibilidade para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.		

A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;

B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;

C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 256 A 258, DO LIVRO DIÁRIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 em 17/04/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

GISANE ALMEIDA SALES MARTINS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 126.639.484-20  
RG 1.434.382 SSP/PE

DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES  
CONTADORA  
CRC PE 012770 O/6  
RG 2.479.529 SDS/PE  
CPF 363.731.414-20

Continua...

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280

**Análise pelos Índices do Balanço**

Fortes Contábil

Empresa: ACR COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 06.983.851/0001-88

Mês/Ano: 12/2022

NIRE 26201463450 - Data: 21/07/2004

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
17	CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO ( 1.032.192,99 + 0,00 )-( 155.256,18 + 0,00 ) (Ativo Circ. + Realiz. L. Prazo) - (Passivo Circ. + Passivo Não Circ.)	(c101+c10700)-(c201+c203)	876.936,81

O Capital de Giro Próprio é de R\$ 876.936,81

A) DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;

B) A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;

C) A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

D) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS 256 A 258, DO LIVRO DIARIO Nº19, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB Nº 239515900 em 17/04/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

GISANE ALMEIDA SALES MARTINS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 126.639.484-20  
RG 1.434.382 SSP/PE

DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES  
CONTADORA  
CRC PE 012770 O/6  
RG 2.479.529 SDS/PE  
CPF 363.731.414-20

Fim

27/04/2023



Certifico o Registro em 27/04/2023

Arquivamento 20239469615 de 27/04/2023 Protocolo 239469615 de 20/04/2023 NIRE 26201463450

Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138782264849280



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ACR COMERCIAL LTDA EPP
PROTOCOLO	239469615 - 20/04/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

### MATRIZ

NIRE 26201463450  
CNPJ 06.983.851/0001-88  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023  
SOB N: 20239469615

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04579296427 - AUGUSTO CESAR SALES MARTINS - Assinado em 27/04/2023 às 14:55:15

Cpf: 12663948420 - GISANE ALMEIDA SALES MARTINS - Assinado em 27/04/2023 às 14:50:25

Assinado eletronicamente por  
AMANDA AIRES VIEIRA  
Responsável pelo expediente da JUCEPE  
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

27/04/2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACR COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 06.983.851/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:15 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **924B.13F0.257F.4BBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA **ACR COMERCIAL LTDA - EPP**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9FUIbIzYIvPjg&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4FrdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36373141420-DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**GISANE ALMEIDA SALES MARTINS**, brasileira, natural de Recife/PE, data 22/04/1956, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n°. 1.434.382, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de PE, CPF/MF n°. 126.639.484-20, residente e domiciliada à Rua Professor Julio Ferreira de Melo, n° 68, Boa Viagem, Recife/PE - CEP 51.020-231;

**AUGUSTO CESAR SALES MARTINS**, brasileiro, natural de Recife/PE, data 05/10/1983, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n°. 6.326.975, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de PE, CPF/MF n°. 045.792.964-27, residente e domiciliado à Rua Mamanguape, 455, apto. 201, Boa Viagem, Recife/PE - CEP 51.020-250;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**ACR COMERCIAL LTDA - EPP**", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE n° 26201463450, com sede Rua Copacabana, n. 725, Anexo Galpão I, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 06.983.851/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ALTERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 1ª** – O capital social da sociedade, que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país;

**Cláusula 2ª** – O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

- a) **Gisane Almeida Sales Martins** – é titular de 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas no montante de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondentes à participação de 90% do capital social;
- b) **Augusto Cesar Sales Martins** – é titular de 50.000 (Cinquenta mil) quotas no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes à participação de 10% do capital social;

Sócios	Quantidade de Quotas	%	Valor
Gisane Almeida Sales Martins	450.000	90	450.000,00
Augusto Cesar Sales Martins	50.000	10	50.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "ACR COMERCIAL LTDA - EPP"**

**DA DENOMINAÇÃO**

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social de "**ACR COMERCIAL LTDA - EPP**"

*Gisane*

28/08/2020

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA ACR COMERCIAL LTDA - EPP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9FUIbIzYIvPjg&chave2=bivYHkoLzXwAGXCKi4FrdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36373141420-DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES

DA SEDE, FORO E FILIAL

**Clausula 2ª** - A sociedade tem sede e foro no Município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Copacabana, n. 725, Anexo Galpão I, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.030-590, podendo, a critério dos sócios, que representem a maioria absoluta do capital social, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos ou quaisquer outros departamentos em qualquer parte do território nacional, cumpridas as formalidades legais.

DO OBJETO SOCIAL

**Clausula 3ª** - A sociedade tem como objeto social:

- a) **(CNAE 9521-5/00)** - Reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Principal);
- b) **(CNAE 4753-9/00)** - Comércio Varejista especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (Secundária);
- c) **(CNAE 4322-3/02)** - Instalação e Manutenção de sistemas de ar condicionado, de Ventilação e Refrigeração (Secundária);
- d) **(CNAE 3314-7/07)** - Manutenção e Reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, câmaras frigoríficas, balcões e exaustores (Secundária);
- e) **(CNAE 7729-2/02)** - Aluguel de Ar Condicionados, Geladeiras e Freezer, Utensílios e Aparelhos Eletroeletrônicos de uso doméstico (Secundária);
- f) **(CNAE 4665-6/00)** - Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças (Secundária).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

**Clausula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de agosto de 2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL - PARTICIPAÇÃO - FUNDOS E DIVISÃO DE LUCROS

**Clausula 5ª** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) composto por 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente e legal do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- c) **Gisane Almeida Sales Martins** - é titular de 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas no montante de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondentes à participação de 90% do capital social;
- d) **Augusto Cesar Sales Martins** - é titular de 50.000 (Cinquenta mil) quotas no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes à participação de 10% do capital social;

Sócios	Quantidade de Quotas	%	Valor
Gisane Almeida Sales Martins	450.000	90	450.000,00
Augusto Cesar Sales Martins	50.000	10	50.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**Clausula 6ª** - O capital social poderá, na forma da lei, ser reduzido ou aumentado em dinheiro, moeda legal e corrente do país, em bens e/ou pela conversão de reservas mediante deliberação dos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

*Handwritten signature and initials*

28/08/2020



6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA **ACR COMERCIAL LTDA - EPP**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9FUIbIzYIvPjg&chave2=biVYHkoLZXwAGXCKi4FrdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36373141420-DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES

**Clausula 7ª** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou cedidas sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (**art.1.056, art. 1.057, CC/2002**).

**Clausula 8ª** – A responsabilidade de cada quota de um sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (**art.1.052, CC/2002**).

**Clausula 9ª** – Não integralizada a quota de um sócio remisso, todos os outros sócios podem, na forma da lei, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular (sócio remisso) e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas.

**Clausula 10ª** – Os sócios quotistas tomarão conhecimento da administração pelo exame direto dos livros sociais quando acharem conveniente.

**Clausula 11ª** – Os lucros e as responsabilidades sociais, apurados por balanço geral, serão repartidos entre os sócios quotistas, na proporção de suas respectivas quotas de capital. Os lucros líquidos apurados depois de feitas as reservas legais e destacadas as verbas para qualquer outra reserva ou provisões outras permitidas por lei, terão o destino que for determinado pelos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

**Clausula 12ª** – Quando os lucros ou quantias, a qualquer título, forem distribuídos em prejuízo do capital social, os sócios serão obrigados às respectivas reposições.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – EXERCICIO E BALANÇO**

**Clausula 13ª** – A sociedade será administrada pelos sócios, os quais ficam investidos dos mais amplos poderes, para, em conjunto ou separadamente, a prática dos atos de gestão social competindo-lhes ainda, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, emitir, aceitar, endossar e avaliar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, alienar bens móveis e imóveis, bem como constituir procuradores com as clausulas **Ad Juditia e/ou Ad Negotia**, assinar contratos e quaisquer atos que se constituem obrigações para a sociedade, receber e dar quitação, enfim, praticar todos e quaisquer outros atos de gestão social.

**Clausula 14ª** – É permitido administrador não sócio na sociedade, na forma da lei.

**Parágrafo primeiro** – Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o administrador (ores) que realizar (arem) operações, sabendo ou devendo saber que estava(m) agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar (**art.1.013, parágrafo 2º CC/2002**).

**Parágrafo segundo** – O(s) administrador (es) será (ao) obrigado (s) a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico (**art.1.020 CC/2002**).

**Clausula 15ª** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (**art.1.065 CC/2002**).

**Clausula 16ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observada as disposições regularmente pertinentes.

**Parágrafo Único** – A fixação do quantum, dentro dos limites referidos no caput deste artigo é de competência dos sócios quotistas.

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Clausula 17ª** – Dependem das deliberações dos sócios, por maioria de votos em relação ao capital social, onde cada quota do capital corresponde a 01 (um) voto na deliberação social, as matérias indicadas no presente Instrumento Particular, além das dispostas no Código Civil, Lei 10.406/02,

28/08/2020

**6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA ACR COMERCIAL LTDA - EPP**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9FUIbIzYIvPjg&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4FrdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36373141420-DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES

dando-se preferência a forma estabelecida no seu art. 1.072 parágrafo 3º, ou convocando-se o sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

**Cláusula 18ª** – A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, convocada na forma da Lei, com o objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- b) Designar ou destituir administradores;
- c) Qualquer modificação na disciplina do presente instrumento particular;
- d) Deliberar sobre abertura ou fechamento de filiais ou outras dependências, reduzir ou ampliar seu ramo de atividade, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO CONSELHO FISCAL**

**Cláusula 19ª** – A sociedade não terá conselho fiscal.

**DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A  
UM SÓCIO OU SÓCIOS MINORITÁRIOS**

**Cláusula 20ª** – A sociedade, por deliberação dos sócios que detenham a maioria absoluta do capital social poderá ser transformada em qualquer outro tipo societário, restando ao sócio quotista, que não concordar com a transformação, retirar-se da sociedade, recebendo o valor integralizado correspondente ao seu capital e haveres nas condições prevista na cláusula vigésima quinta deste instrumento.

**Cláusula 21ª** – Na hipótese prevista na cláusula anterior, se o sócio dissidente não quiser receber os seus haveres e capital, nem assinar a alteração contratual para sua retirada, ou o instrumento de transformação da sociedade, os sócios remanescentes poderão deliberar a sua exclusão, e depositar em juízo as importâncias devidas, e, conseqüentemente, adquirir para si, proporcionalmente, a participação de cada um no capital social, as quotas do sócio excluído, assinada entre si e/ou sócios outros, que resolvam admitir os instrumentos que se fizerem necessários à pretendida transformação.

**Parágrafo Único** - As quotas do sócio excluído poderão, também, ser adquiridas pela sociedade, obedecidas as formalidades legais.

**Cláusula 22ª** – Na hipótese de exclusão de sócio minoritário, por justa causa, prevista no art. 1.085, parágrafo único do Código Civil, por deliberação da maioria absoluta do Capital da sociedade, a apuração do valor de sua quota, considerada pelo montante afetivamente realizado, liquidar-se-á da seguinte forma:

- a) Se o ato ou fato ocorrer até 4 (quatro) meses após o encerramento do ano social, se fará apuração com base no balanço geral do ano findo;
- b) Se ocorrer após esse prazo, levantar-se-á um balanço a data a resolução, verificada e balanço especialmente levantado, salvo se ocorrer nos 02 (dois) últimos meses do ano, quando serão apurados com base no balanço geral do exercício.

**Cláusula 23ª** – A resolução da sociedade em relação a um sócio, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente, obedecerá ao disposto no art. 1.030 do Código Civil.

**Cláusula 24ª** – A quota liquidada do sócio excluído será paga em dinheiro, em 12 (doze) pagamentos, a partir da liquidação, e, o não pagamento de 03 (três) prestações mensais nas datas apazadas dará ao credor o direito de considerar vencidas exigíveis, por antecipação, a totalidade das obrigações.

**Cláusula 25ª** – Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, na forma da lei. A quota do sócio retirante liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e será paga em dinheiro, em 12 (doze) pagamentos iguais e sucessivos, corrigidos monetariamente pelo IGP-M, e acrescido de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira das prestações 30 (trinta) dias a partir da liquidação. O não

28/08/2020

**6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA ACR COMERCIAL LTDA - EPP**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9FUIbIzYIvPj9&chave2=biVYHkoUzXwAGXckI4FrdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36373141420-DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES

pagamento de 03 (três) prestações mensais nas datas aprazadas dará ao credor o direito de considerar vencidas e exigíveis, por antecipação, a totalidade das obrigações.

**Cláusula 26ª** – Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes para a apuração dos seus haveres, levantar-se-á um balanço, a data a resolução, verificada em balanço especialmente levantado, salvo se ocorrer 02 (dois) últimos meses do ano, quando serão apurados com base no balanço geral do exercício.

**Parágrafo Único** – A quota liquidada do sócio falecido ou interditado será paga, a quem de direito, na forma da Cláusula 25ª acima.

**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 27ª** – A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta da pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais. (art. 1.033 CC/2002)

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

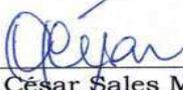
**Cláusula 28ª** – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fê pública, ou a propriedade.

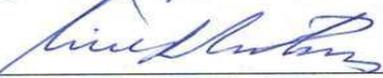
**Cláusula 29ª** – Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

**Cláusula 30ª** – Fica eleito o foro da cidade do Recife /PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

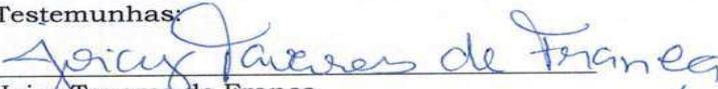
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos contratantes, justamente com duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Recife (PE), 19 de Agosto de 2020.

  
Augusto César Sales Martins

  
Gisane Almeida Sales Martins

Testemunhas:

  
Joicy Tavares de França  
RG 6.344.911-SSP/PE - CPF 049.549.514-02

  
Edmilson Raimundo de França  
RG 4.077.559-SSP/PE - CPF 781.087.994-49

28/08/2020



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ACR COMERCIAL LTDA EPP
PROTOCOLO	208760199 - 24/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 26201463450  
CNPJ 06.983.851/0001-88  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020  
SOB N: 20208760199

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208760199

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36373141420 - DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

28/08/2020



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 03**

**Nº 1642787/2023**

**Emissão: 03/04/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: YAb9B**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ACR COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 06.983.851/0001-88

Registro: 06983851000188

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 28/08/2020

Faixa:

Objetivo Social: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (PRINCIPAL); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (SECUNDÁRIA); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (SECUNDÁRIA); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, BALCÕES E EXAUSTORES (SECUNDÁRIA); ALUGUEL DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS E FREEZER, UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO (SECUNDÁRIA); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS (SECUNDÁRIA).

Restrições do Objetivo Social: O Responsável Técnico somente poderá atuar estritamente na área que lhe compete.

Endereço Matriz: RUA COPACABANA, 725, ANEXO GALPÃO I, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51030590

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 06/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200012152DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: AUGUSTO ROBERTO MARTINS

Registro: 03855830444

CPF: 038.558.304-44

Data Início: 01/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220544296/2022**

**Emissão: 28/01/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: czD4W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAES

Registro: 1806366460

CPF: 659.620.104-00

Endereço: RUA FREI CANECA, 910, Bloco Jasmim, Apartamento 1601, JANGA, PAULISTA, PE, 53439420

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/11/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

Data de Formação: 04/09/1996

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220573302/2023**

**Emissão: 05/04/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 6B6a1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAES

Registro: 1806366460

CPF: 659.\*\*\*.\*\*\*-00

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/11/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DE PERNAMBUCO - FESP

Data de Formação: 04/09/1996

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

180636646-0



Nome: LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAES

Filiação: PEDRO DIAS PEREIRA DE MORAES  
LENY MELO DE MORAES

C.P.F.: 659.620.104-00 Documento de Identidade: 3316172 SSP/PE Tipo Sang.:

Nascimento: 13/03/1969 Naturalidade: RECIFE UF: PE Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PE Emissão: 03/12/2014 Data de Registro: 23/11/1999

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Crea: PE26356



Valida em todo o Território Nacional

Título Profissional  
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2023.000002173276-59**Data de Emissão:** 27/03/2023**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** ACR COMERCIAL LTDA**Endereço:** RUA COPACABANA N. 725 - ANEXO GALPÃO I, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP: 51.030-590**CNPJ:** 06.983.851/0001-88

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.983.851/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ACR COMERCIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACR COMERCIAL</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R COPACABANA</b>	NÚMERO <b>725</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO GALPAO I</b>	
CEP <b>51.030-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VIAGEM</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACRCOMERCIAL@ACRCOMERCIAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(81) 3339-9107/ (81) 3339-9108</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **13:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**


**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Número: *09398*  
 Série: *262*

  
 Polegar Direito



*Augusto Roberto Martins*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

*Augusto Roberto Martins*  
 T.

**6 QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome: *Augusto Roberto Martins*  
 Loc. Nasc: *Recife - PE*  
 Est: *Pernambuco* Data: *06/02/1951*  
 Filiação: *Roberto Martins Le*  
*Mariana Góes Martins*  
*Johnen*  
 Est. Civil: *Johnen* Doc. N°:  
 Fls.: Liv.: Reg. Civil:  
 Outro doc.:  
 Situação Militar: Doc: *Res. Diss. - Gen. 1*  
 N°: *897050* Órgão: *9180 m 9* Est.:  
 Naturalizado Dec. N°: Em:

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em:  
 Doc. Ident. N°: Exp. em:  
 Estado:  
 Obs: *pass. de estrangeiro no 106488*  
*de S. D. - R*  
 Data Emissão: *20/03/79* DRT: *Pe*  
 Assinatura do Funcionário:  
*Marcos 2349919*

**CONTRATO DE TRABALHO** 11

CNPJ 06.983.851/0001-88  
**ACR COMERCIAL LTDA**  
 Rua Vila Teimosa, 770 -  
 Pina - CEP: 51011-060  
 Recife - PE

Cargo: *TECNICO DE REFRIGERAÇÃO*  
 C.B.O. nº: *7257-05*

Data admissão: *01* de *JULHO* de *2011*

Registro nº: Fls/Ficha:  
 Remuneração especificada: *R\$ 1.090,00 (UM MIL E NOVENTA REAIS) POR MÊS*

*ACR*  
**ACR Comercial Ltda.**

1º  
 2º  
 Data saída: de de 19  
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

**58 ANOTAÇÕES GERAIS**

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

*Aumentado em: 01/09/19*  
*para: R\$ 2.212,00 na função*  
*de: a mesma, por meio de*  
*de: contrato coletivo.*  
*Elizabeth Brazina*  
**ACR Comercial Ltda.**

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 286 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 286 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 019, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa ACR COMERCIAL LTDA-EPP, estabelecida no(a) RUA COPACABANA, nº 725, ANEXO GALPÃO I, bairro BOA VIAGEM, CEP 51030-590, cidade Recife, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 06.983.851/0001-88 e registrada no(a) . sob o nº 26201463450 em 21/07/2004 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Recife-PE, 1 de Janeiro de 2022

GISANE ALMEIDA SALES MARTINS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 126.639.484-20  
RG 1.434.382 SSP/PE

DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES  
CONTADORA  
CRC PE 012770 O/6  
RG 2.479.529 SDS/PE  
CPF 363.731.414-20

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 286 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 286 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 019, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa ACR COMERCIAL LTDA-EPP, estabelecida no(a) RUA COPACABANA, nº 725, ANEXO GALPÃO I, bairro BOA VIAGEM, CEP 51030-590, cidade Recife, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 06.983.851/0001-88 e registrada no(a) . sob o nº 26201463450 m 21/07/2004 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

GISANE ALMEIDA SALES MARTINS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 126.639.484-20  
RG 1.434.382 SSP/PE

DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES  
CONTADORA  
CRC PE 012770 O/6  
RG 2.479.529 SDS/PE  
CPF 363.731.414-20



## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

ACR COMERCIAL LTDA EPP

**2. CMC**

355.974-2

**3. Endereço**

RUA COPACABANA, 725 ANEXO GALPÃO I  
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51030-590, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

06.983.851/0001-88

**5. Atividade Econômica**

4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO  
3314-70-7 MANUTENÇÃO E REPAR DE MÁQ E APAR DE REFRIGER E VENTILAÇÃO P/ USO IND E COMERCIAL  
4665-60-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS  
4753-90-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO  
9521-50-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
7729-20-2 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APAR DE USO DOMÉST E PESSOAL; INSTRUMENT MUSICAIS

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

**689.6836.2223**

**10. Expedida em**

Recife, 30 de MAIO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

25 de MAIO de 2023



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ACR COMERCIAL LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26201463450	CNPJ 06.983.851/0001-88	Arquivamento do ato Constitutivo 21/07/2004	Início da atividade 02/08/2004
Endereço: RUA COPACABANA, 725 ANEXO GALPÃO I, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51030590			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS E FREEZER, UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO (PRINCIPAL); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (SECUNDÁRIA); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, BALCÕES E EXAUSTORES (SECUNDÁRIA); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (SECUNDÁRIA); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (SECUNDÁRIA); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS (SECUNDÁRIA).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
AUGUSTO CESAR SALES MARTINS 045.792.964-27	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GISANE ALMEIDA SALES MARTINS 126.639.484-20	450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/04/2023	Número 20239469615	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO	Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239438140

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

EMPRESA			
Nome Empresarial ACR COMERCIAL LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26201463450	CNPJ 06.983.851/0001-88	Arquivamento do ato Constitutivo 21/07/2004	Início da atividade 02/08/2004
Endereço: RUA COPACABANA, 725 ANEXO GALPÃO I, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51030590			

RECIFE - PE, 28 de Abril de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239438140

página: 2/2



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**CONTRATANTE:** ACR COMERCIAL LTDA - EPP com sede em Recife, na Rua Vila Teimosa, 770, Pina, Recife-PE., Cep: 51.011-060, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.983.851/0001-88, neste ato representada pelo seu diretor Augusto César Sales Martins, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 6.326.975 SSP/PE, C.P.F. nº 045.792.964-27, residente e domiciliado na Rua Mamanguape, 455, Apartamento 201 - Boa Viagem - Recife - PE., CEP: 51.020-250.

**CONTRATADO:** Luiz Henrique Melo de Moares, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº 3.316.172 SDS-PE, C.P.F. nº 659.620.104-00, CREA/PE 180.636.646-0 residente e domiciliado na Rua Jajuçara, 251 - Bloco Jasmim - Apto. 1601, Tejipló, Recife-PE., CEP: 50.920-120.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviços de Supervisão, coordenação, elaboração de projetos, gerenciamento, montagem e execução de obras e instalações, fiscalização, orientação técnica, estudo, planejamento, assessoria e consultoria, vistoria, perícia, avaliação, parecer técnico, operação e manutenção de equipamentos.

**DAS OBRIGAÇÕES**

Cláusula 2ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a contratante utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 3ª. A contratante não poderá repassar as informações técnicas relativa aos serviços prestados para terceiros no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo Único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela contratante serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**DO PAGAMENTO**

Cláusula 4ª. Pela prestação dos serviços acertados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal correspondente a 01 (um) salário mínimo, a serem pagas até o 5º dia útil do mês subsequente através de depósito bancário.

1

**DA RESCISÃO**

Cláusula 5ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem implicar na aplicação de multa prevista na cláusula 6ª.

**DO PRAZO**

Cláusula 6ª. O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 (um) de dezembro de 2016 e terminando no dia 30 (trinta) de novembro de 2017, podendo ser prorrogado automaticamente se nenhuma das partes se pronunciar por escrito.

**DO FORO**

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Recife/PE.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

8º OFFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tnc.com.br  
Heráclio Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco  
Fones: (81) 3173-0800  
Recife, 30 de Maio de 2017. Em test. de 2 testemunhas.  
01238321 - AUGUSTO CESAR SALES MARTINS.  
M/R/IA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA Escrevente  
imel: R\$ 4,47; TSNR: 0,78; FERC: 0,39; Total: 4,66  
Seio eletrônico de fiscalização: 0073783; CJR05201729-00316  
Consulte: Atendimento em: www.tnc.com.br

Recife, 01 de dezembro de 2016  
*Labelorato Figueredo*

**ACR COMERCIAL LTDA - EPP**  
Augusto César Sales Martins  
Gerente Administrativo

*AFOGADOS*

**Luiz Henrique Melo de Moraes**  
Engenheiro Mecânico  
CREA/PE 180636646-0

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE  
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1367  
www.cartorioafogados.com.br  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAES  
que confere c/ o padrão reg. desta serventia. Dou fé.  
Recife, 30 de maio de 2017, às 14h47.  
Em testemunha da verdade.  
Luiz Henrique Melo de Moraes (Engenheiro Mecânico Autorizado)  
Enol.: R\$ 3,30 TSNR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,08  
Seis: 0077303.8WV04201702.04944  
Consulte: autenticação em: www.tnc.com.br

Testemunha 1: Diogenes Justino da S

Testemunha 2: [Signature]

Desde 1888  
R. São Miguel, 116  
Afogados  
F.: 3428-1367  
8º Distrito Recife - PE



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

**Nº 2220434255/2016**  
Emissão: 02/06/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: 6d420Ywdd12Z44d7B4da

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

Cat com atestado

**Interessado(a)**

Profissional: AUGUSTO ROBERTO MARTINS

Registro: 180393740-8

CPF: 038.558.304-44

Endereço: RUA PROFESSOR JÚLIO FERREIRA DE MELO, 68, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51020231

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 02/07/2007

**Título(s)**

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 278/83, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

**Empresa Contratada**

ACR COMERCIAL LTDA - EPP

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

147172072014

Certidão nº 2220434255/2016  
14/02/2017, 10:53  
Chave de Impressão: 6d420Ywdd12Z44d7B4da



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a participação em processo licitatório, que a empresa ACR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 06.983.851/0001-88, CREA N° PE012936, estabelecida na Rua Vila Teimosa, 770 - Pina- boa viagem - Recife - PE - CEP: 51011-060, inscrição Estadual n° 06.983.851/0001-88 prestou de forma satisfatória e com a qualidade técnica e aptidão exigida, para a Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes- PJG, CNPJ: 10.377.679/0001-96, situada na Av. General Barreto de Menezes, 1648, Prazeres- Jaboatão dos Guararapes/PE, através do responsável técnico Augusto Roberto Martins - Técnico em refrigeração ar condicionado, CREA n° PE037236, no período de 02/06/2014 à 01/06/2015 pelos serviços realizados de instalação de remoção, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados de ar do tipo JANELA e SPLIT pertencentes à prefeitura do Jaboatão dos Guararapes PJG, incluindo fornecimento de quaisquer peças e componente, conforme relacionado abaixo;

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE	CAPACIDADE BTUS
1		Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com risco total em aparelhos modelo Split, nos equipamentos de climatização de ambientes, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, componentes, peças, sem nenhum ônus para a contratante, enfim, tudo que for necessário para manter os equipamentos no mais perfeito e ininterrupto funcionamento.	893	UND	6500 BTUS À 60000 BTUS
	2	Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com risco total para aparelhos modelo janela, nos equipamentos de climatização de ambientes, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, componentes, peças, sem nenhum ônus para a contratante, enfim, tudo que for necessário para manter os equipamentos no mais perfeito e ininterrupto funcionamento.	137	UND	6500 BTUS À 21000 BTUS

2° CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Bel. NELSON GALVÃO FILHO - Titular em exercício  
 Rua Araújo Lima de Andrade, 580 - Piedade  
 Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54400-200  
 Tel.: (81) 3341-5315

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fé em 15/04/16 11:06:49 em testemunho da verdade. KATLEEN EDUARDA COUTINHO DE MELO - Escrevente. Emol R\$ 3,10 TSNR R\$ 0,62 Total R\$ 3,72. Selo Digital: 0074914.EDH03201601.04682. Consulte autenticidade em [WWW.T.I.P.F.J.U.S.BR/SELODIGITAL](http://WWW.T.I.P.F.J.U.S.BR/SELODIGITAL)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Barreto de Menezes, 1648. 2º andar, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - fone: (81) 3476-1400

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220434255/2016, emitida em 14/02/2017



Certidão nº 2220434255/2016  
 14/02/2017, 10:53  
 Chave de Impressão: 6d420Ywdd12Z44d7B4da  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2017 e contém 4 folhas



**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

Prefeitura do  
**JABOATÃO DOS GUARARAPES**

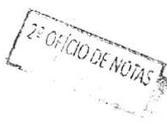
02	1	Serviço de Instalação de ar condicionado com aproximadamente 7 metros de kit aplicado, com tubulação de cobre para as linhas de sucção, cabo PP 4x2,5mm, isolamento elastomérico individual para as tubulações, gás refrigerante R22 para balanceamento do sistema, fita plástica para envolvimento, suporte para condensadora e evaporadora, nitrogênio para limpeza interna do sistema frigorífico, interligação elétrica monofásica ou trifásica entre o ponto de força e o equipamento com cabo PP de 4mm, solda oxi-acetilênica, parafusos, buchas, e abraçadeiras metálicas para fixação. O dreno de saída d'água, serviço de alvenaria, retoques na pintura e gesso serão feitos pela contratante..	14	UND	6500 BTUS À 60000 BTUS
	2	Desinstalação de aparelhos de ar condicionados modelo Split	1	UND	6500 BTUS À 60000 BTUS



Recife, 18 de Março de 2016.

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS** Bel. NELSON GALVÃO FILHO - Titular em exercício  
Rua Araújo Lima de Andrade, 380 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54400-200 - Tel.: (81) 3341-5311

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado dou fé em 15/04/16 11:06:48 em testemunho da verdade. KATLEEN EDUARDA COUTINHO DE MELO - Escrevente. Emol R\$ 3,10 TSNR R\$ 0,62 Total R\$ 3,72. Selo Digital: 0074914.KKK03201601.04683. Consulte autenticidade em [WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL](http://WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL)



*Renatha Soares*  
**Renatha Soares**  
CPF: 035.638.314-83  
Regente de Patrimônio  
Matrícula: 58.746-6  
SEADGEP/PJG

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS** Bel. NELSON GALVÃO FILHO - Titular em exercício  
Rua Araújo Lima de Andrade, 380 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54400-200 - Tel.: (81) 3341-5311

Reconheço, por Semelhança a firma de: HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA SOARES Dou fé em 15/04/16 11:06:41 em testemunho da verdade. KATLEEN EDUARDA COUTINHO DE MELO - Escrevente. Emol R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,73 Total R\$ 4,36. Selo Digital: 0074914.C1Z03201601.04681. Consulte autenticidade em [WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL](http://WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220434255/2016, emitida em 14/02/2017



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Barreto de Menezes, 1648, 2º andar, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - fone: (81) 3476-1400

Certidão nº 2220434255/2016  
14/02/2017, 10:53

Chave de Impressão: 6d420Ywdd12Z44d7B4da

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0147172072014**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**AUGUSTO ROBERTO MARTINS**

Título profissional: **TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO**

RNP: **180393740-8**

Empresa contratada: **ACR COMERCIAL LTDA - EPP**

Registro: **4971-8**

**2. Contratante**

Contratante: **PREF. MUNIC. DE JABOATÃO DOS GUARARAPES SEC. MUNIC. DE PLANE**

CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-96**

**OUTROS Avenida General Barreto de Menezes**

Nº: **1648**

Complemento:

Bairro: **Prazeres**

Cidade: **Jaboatão dos Guararapes**

UF: **PE**

CEP: **54.310-310**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.095.319,92**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREF. MUNIC. DE JABOATÃO DOS GUARARAPES SEC. MUNIC. DE PLANE**

CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-96**

**OUTROS Avenida General Barreto de Menezes**

Nº: **1648**

Complemento:

Bairro: **Prazeres**

Cidade: **Jaboatão dos Guararapes**

UF: **PE**

CEP: **54.310-310**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/06/2014**

Previsão de término: **01/06/2015**

Finalidade: **Outro**

**4. Atividade Técnica**

**Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART**

**5. Observações**

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: OUTROS. 44 HORA(S)/MÊSRESUMO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA E SPLIT PERTENCENTES À PREFEITURA DOS GUARARAPES - PJG, INCLUINDO O FORNEC. DE QUAISQUER PEÇAS E COMPONENTES - LOTES 01 E 02. NOTA DE EMPENHO Nº02637 EMITIDA EM 02/06/14. -

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**AUGUSTO ROBERTO MARTINS - CPF: 038.558.304-44**

Local

data

**PREF. MUNIC. DE JABOATÃO DOS GUARARAPES SEC. MUNIC. DE PLANE -  
CNPJ: 10.377.679/0001-96**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* REGIME DE TRABALHO: Empregado

**10. Valor**

Pago em: **07/07/2014**

Certidão nº 2220434255/2016  
14/02/2017, 10:53

Chave de Impressão: 6d420Ywdd12Z44c7B4da  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2017 e contém 4 folhas



## Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **ACR COMERCIAL LTDA EPP**  
Natureza Jurídica: **2062**  
NIRE: **26201463450**  
CNPJ: **06.983.851/0001-88**  
Protocolo: **239515900**  
Tipo de Livro: **DIARIO**  
Número de Ordem: **19**  
ID do Arquivo: **ACR - Livro Diário NÂº 19.pdf**  
Início da Escrituração: **01/01/2022**  
Término da Escrituração: **31/12/2022**  
Data da Autenticação: **17/04/2023 14:04:00**  
N. da Autenticação: **239515900**  
Hash do Requerimento:  
Hash do Livro: **cb44d07c6cae7131765ee2af7d91db05fe835e397c0008fc8e5cb5c2b3be13e1**

Recife - PE, 17/04/2023 14:04:00

AMANDA AIRES VIEIRA

Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

### Assinantes do Livro Digital:

Nome:	<b>ACR COMERCIAL LTDA EPP</b>	
CPF:	<b>069.838.510-00188</b>	
Assinado em:	<b>17/04/2023 14:04:00</b>	<b>ADMINISTRADOR</b>
Nome:	<b>DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES</b>	
CPF:	<b>363.731.414-20</b>	
Assinado em:	<b>17/04/2023 14:04:00</b>	<b>CONTADOR</b>



Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
Certifico o Registro em 17/04/2023  
Arquivamento 239515900 Protocolo 239515900 de 11/04/2023  
Nome da empresa ACR COMERCIAL LTDA EPP  
NIRE 26201463450  
Este documento pode ser verificado em  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 247279874269  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023  
por AMANDA AIRES VIEIRA 04768039421 - Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº  
079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)



NIRE: **26201463450**  
CNPJ: **06.983.851/0001-88**  
Protocolo: **239515900**  
Arquivamento: **17/04/2023 14:04:00**  
Nome Empresarial: **ACR COMERCIAL LTDA EPP**



**Código de Autenticidade: -1**

Para validar o documento impresso acesso: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**CONTRATANTE:** ACR COMERCIAL LTDA - EPP com sede em Recife, na Rua Copacabana, 725, Boa Viagem, Recife-PE, Cep: 51.030-590, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.983.851/0001-88, neste ato representada pelo seu diretor Augusto César Sales Martins, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 6.326.975 SSP/PE, C.P.F. nº 045.792.964-27, residente e domiciliado na Av. Pedro Paes Mendonça, 120 - Boa Viagem - Recife - PE, CEP: 51.020-480.

**CONTRATADO:** Luiz Henrique Melo de Moares, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, Carteira de Identidade nº 3.316.172 SDS-PE, C.P.F. nº 659.620.104-00, CREA/PE 180.636.646-0 residente e domiciliado na Rua Antônio Carneiro, 514 - Jiquiá - Recife-PE., CEP: 50.771-320.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como OBJETO o aumento do valor da prestação de serviço, ora pactuada inicialmente, de 01 (um) para 01 (um) e ½ (meio) salário-mínimo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em virtude do aumento citado na cláusula primeira deste termo aditivo, a CONTRATANTE passará a pagar a mais mensalmente ao CONTRATADO à importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), passando assim o valor mensal deste contrato de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), a partir de **01/04/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as do presente instrumento.

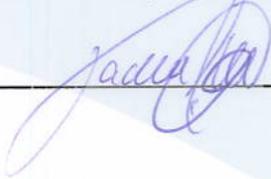
Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nomeadas e a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 01 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**ACR COMERCIAL LTDA - EPP**  
Augusto César Sales Martins  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Melo de Moraes**  
Engenheiro Mecânico  
CREA/PE 180636646-0

Testemunha 1:

\_\_\_\_\_  


Testemunha 2:

\_\_\_\_\_

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.983.851/0001-88  
**Razão Social:** ACR COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R COPACABANA 725 ANEXO GALPAO 1 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51030-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023

**Certificação Número:** 2023051701052932335666

Informação obtida em 30/05/2023 13:13:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**